



EDITAL Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO, instituída pela Instrução de Serviço nº 2, de 3 de janeiro de 2017, da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Preg nº 181/2016; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
Facom	Ciência da Computação	40	1	Assistente A	19-04-2017

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma Lattes/CNPq;
- Para fins de pontuação das atividades descritas na Tabela de Pontuação da Prova de Títulos (Anexo Único da Resolução COEG nº 21/2011), é obrigatória a apresentação dos documentos comprobatórios junto ao **Curriculum Vitae**;
- Formação Exigida (Requisitos):
 - Graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq);



- Mestrado na área de Computação;

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida para a classe deste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas neste Edital.

2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial indicada no item 4.1.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 meses, anteriores a data deste Edital;
- caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e
- caso tenha créditos não quitados no setor público federal.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador na Coordenação Administrativa (COAD) da Faculdade de Computação (Facom).

4.2 Para candidatos com a titulação de Mestre, no dia 10 de janeiro de 2017, até as 16h;

4.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no dia 11 de janeiro de 2017 até as 16h, candidatos para a classe Auxiliar, com o título de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 12 de janeiro de 2017 até as 16h, candidatos para a classe Auxiliar com graduação

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 16 de janeiro de 2017 a partir das 16h30min. no site da Facom - www.facom.ufms.br.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 14h do dia 18 de janeiro de 2017 na Faculdade de Computação, Sala de Reuniões 2;

5.3 A prova escrita será realizada no dia 18 de janeiro de 2017 na Faculdade de Computação, Sala de Reuniões 2, a partir das 14h15min com duração máxima de duas horas;

5.4 A prova didática será realizada no dia 19 de janeiro de 2017 na Faculdade de Computação, Sala de Reuniões 2, a partir das 14h;

5.5 O resultado final será divulgado no site da Facom após o término dos trabalhos de seleção.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

6.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

6.3 O candidato aprovado irá ministrar disciplinas da área de Ciência da Computação para os cursos da Facom, dentre elas, Banco de Dados, Algoritmos e Programação Orientada à Objetos I, Algoritmos e Programação II, entre outras.

6.4 Outras informações constam no **Edital Preg nº 181/2016**;

6.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.



7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Estruturas de dados elementares: listas, filas e pilhas.
2. Tabelas de dispersão e listas de prioridade.
3. Fundamentos básicos da orientação a objetos: objeto, atributo, método e classe.
4. Ciclo de vida de um objeto: construção, uso e destruição.
5. Modelo relacional de banco de dados: conceitos básicos, modelo entidade-relacionamento e modelo relacional.
6. Álgebra relacional e SQL (linguagem de definição e manipulação de dados - DDL e DML).

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- CORMEN, Thomas H. Algoritmos: teoria e prática. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. 926 p..
- DEITEL, H.; DEITEL, P. Java: Como Programar. 8. ed. Editora Pearson/Prentice Hall, 2010.
- ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados. 6. ed. Pearson Education Brasil, 2011.
- RAMAKRISHNAN, R.; GEHRKE, J. Database Management Systems. 3. ed. McGraw-Hill, 2000.

Prof. Bruno Barbieri de Pontes Cafeo,
Presidente da Comissão Especial.

Prof. André Cavalcante Hora,
Membro.

Profa. Luciana Montera Cheung,
Membro.

Tec-Adm. Izabel Valdes Batista,
Secretária.